Gabinete Vereador
Carlinhos do Embu

INDICAÇÃO N° 102/2015

Os Vereadores Carlos Alberto da Silva Noia (Carlinhos do Embu) e Claudinei Alves dos Santos (Ney Santos), no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 133 do regimento interno **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal estudos para reforma Geral da Praça de Esportes do Jardim Estela, situada entre as Ruas Babilônia e Rua Córsega no Jardim Estela.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, o piso da quadra estão com buracos, os alambrados totalmente danificados, o Playground com os aparelhos quebrados.

Considerando que, a Praça e o único local de divertimento dos moradores e principalmente das crianças.

Considerando assim que, a Praça de Esportes do Jardim Estela esta necessitado de uma reforma com urgência.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, em 23 de Novembro de 2015.

Carlos Alberto da Silva Noia
Vereador Carlinhos do Embu

Claudinei Alves dos Santos
Vereador Ney Santos